

PORTARIA Nº 1.555/2023**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DA DEFESA DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - CJDAIT NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, e considerando a previsão do Art. 9º da Resolução nº 918/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **47827/2023**,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 918 do CONTRAN, datada em 01 de abril de 2022, que estabelece a competência da Autoridade de Trânsito, em apreciar a defesa da autuação de infração de trânsito, no âmbito da circunscrição de trânsito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Seção III do art. 9º, §1º e §2º;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 28 e 30, concedeu aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local e complementar à legislação federal e estadual no que as couber;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento nas análises de Autos de Infrações de Trânsito, haja vista as demandas por parte da autoridade municipal de trânsito, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão julgadora da Defesa da Autuação de Infração de Trânsito – CJDAIT no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Decreto nº 28.224/2021, com a finalidade de auxiliar a tomada de decisão da autoridade de trânsito, visando ainda a economia processual, com os seguintes representantes:

1. Sebastião de Oliveira Almeida (Presidente)
2. Constatino Nunes Athanazio (Membro Titular)
3. Wagner Rocha Silva (Membro Titular)
4. Ancelmo Verediano Roque (Membro Suplente)
5. Athos Alves (Membro Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.017/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

